



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2020.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2020**, cujo objeto é “**Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de madeira serrada do tipo pranchas por m³ para reforma e construção de pontes para atender a Secretaria Municipal de Obras de Paranaíta/MT**” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 86/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, as Empresas: **ENG MADEIRAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 34.639.640/0001-68, estabelecida na Rodovia MT 206, s/nº., Zona Rural, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Sra. Angélica da Silva Bilha, portador do RG nº. 25948342 SSP/MT e CPF. 055.291.061-96, contato: (66)99636-4536, e-mail: cleiltonpta@gmail.com, como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 19/08/2021 sendo expedida a Ordem de Serviço em 19/08/2020.

Do Primeiro Termo de Apostilamento:

Considerando que, foi requerido no 23.10.2020 pela **SECRETARIA DE OBRAS**, através do memo.229/2020/SMS a inclusão de dotação orçamentária, para empenho das despesas na Fonte FETHAB tornando indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda, seção 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 105/2020, incluindo dotação orçamentária, a qual passará a ter a seguinte redação:

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante e serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

12.001.15.452.0016.1034.3.3.90.30.24.00 – Sec. de Obras – Reforma;

12.001.26.782.0016.1034.4.4.90.51.91.00 – Sec. de Obras – Pontes Novas;

12.001.26.782.0016.1069.3.3.90.30.24.00-Sec. Obras-Fonte 130;

12.001.26.782.0016.1069.4.4.90.51.00-Sec. Obras-Pontes Novas-Fonte 130;

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 105/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 09 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ENG MADEIRAS EIRELI - ME

Sra. Angélica da Silva Bilha

CONTRATADA